



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

LEI N.º 380/2015

De 16 de junho de 2015.

OFICIALIZA, NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA, O HINO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA CAPITULINA SÁTIRO E DETERMINA A SUA EXECUÇÃO EM TODAS AS SOLENIDADES OFICIAIS REALIZADAS NA ESCOLA.

Eu, Orisman Ferreira da Nóbrega, Prefeito Municipal de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal DECRETOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica oficializado, no Município de Cacimba de Areia, o **Hino da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Dona Capitulina Sátiro**, cuja letra, de autoria da professora Zaira Cabral e música do senhor José de Arimatéia Oliveira Batista (Teinha), consta no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Fica determinada a execução do **Hino da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Dona Capitulina Sátiro** em todas as solenidades oficiais realizadas na escola.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimba de Areia-PB, em 16 de junho de
2015

Orisman Ferreira da Nóbrega

Prefeito Constitucional